



Lista de classificação provisória das candidaturas indeferidas no processo de atribuição das Bolsas de Estudo do ano letivo 2024/2025

Procedimento de atribuição de Bolsas de Estudo em conformidade com o Regulamento publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 199 de 13 de outubro 2023 | Concurso publicitado pelo Edital 1/2025, de 06 de janeiro

N.º da Candidatura	Tipologia da Bolsa	Motivo do Indeferimento
11	Mérito	Candidata com idade igual ou superior a 30 anos (artigo 4.º alínea g do Regulamento)
24	Mérito	Média inferior a 15,50 valores no Ensino Superior (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
25	Mérito	Média inferior a 17,50 valores no Ensino Secundário (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
31	Mérito	Média inferior a 15,50 valores no Ensino Superior (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
33	Mérito	Média inferior a 17,50 valores no Ensino Secundário (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
35	Condição de recursos	Instrução incompleta do processo (artigo 25.º, n.º 3 alínea a do Regulamento)
54	Mérito	Não obteve aproveitamento em todas as unidades curriculares no letivo a que concorre (artigo 8º, n.º 2, alínea a do Regulamento)
59	Mérito	Média inferior a 17,50 valores no Ensino Secundário (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
65	Mérito	Média inferior a 15,50 valores no Ensino Superior (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
68	Mérito	Média inferior a 15,50 valores no Ensino Superior (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
80	Condição de recursos	Mais de 40% de unidades curriculares em atraso (artigo 4º, n.º 1, alínea e do Regulamento)
86	Condição de recursos	Recebe outra bolsa de valor superior ao da do Município (artigo 7º do Regulamento)
87	Mérito	Não obteve aproveitamento em todas as unidades curriculares no letivo a que concorre (artigo 8º, n.º 2, alínea a do Regulamento)
89	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
96	Condição de recursos	Recebe outra bolsa de valor superior ao da do Município (artigo 7º do Regulamento)
99	Condição de recursos	Mais de 40% de unidades curriculares em atraso (artigo 4º, n.º 1, alínea e do Regulamento)
100	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
105	Condição de recursos	Mais de 40% de unidades curriculares em atraso (artigo 4º, n.º 1, alínea e do Regulamento) e Não se matriculou no mínimo de 60% do número total de créditos do ano curricular (artigo 4º, n.º 1, alínea d do Regulamento)

106	Condição de recursos	Mais de 40% de unidades curriculares em atraso (artigo 4º, n.º 1, alínea e do Regulamento) e Não se matriculou no mínimo de 60% do número total de créditos do ano curricular (artigo 4º, n.º 1, alínea d do Regulamento)
110	Mérito	Média inferior a 17,50 valores no Ensino Secundário (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
112	Condição de recursos	Mais de 40% de unidades curriculares em atraso (artigo 4º, n.º 1, alínea e do Regulamento) e Não se matriculou no mínimo de 60% do número total de créditos do ano curricular (artigo 4º, n.º 1, alínea d do Regulamento)
114	Mérito	Média inferior a 17,50 valores no Ensino Secundário (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
117	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
118	Condição de recursos	Recebe outra bolsa de valor superior ao da do Município (artigo 7º do Regulamento)
126	Mérito	Média inferior a 15,50 valores no Ensino Superior (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
129	Condição de recursos	Recebe outra bolsa de valor superior ao da do Município (artigo 7º do Regulamento)
133	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
134	Condição de recursos	Mais de 40% de unidades curriculares em atraso (artigo 4º, n.º 1, alínea e do Regulamento) e Não se matriculou no mínimo de 60% do número total de créditos do ano curricular (artigo 4º, n.º 1, alínea d do Regulamento)
138	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
141	Mérito	Média inferior a 17,50 valores no Ensino Secundário (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
143	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
146	Condição de recursos	Mais de 40% de unidades curriculares em atraso (artigo 4º, n.º 1, alínea e do Regulamento) e Não se matriculou no mínimo de 60% do número total de créditos do ano curricular (artigo 4º, n.º 1, alínea d do Regulamento)
163	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
170	Condição de recursos	Recebe outra bolsa de valor superior ao da do Município (artigo 7º do Regulamento)
172	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
178	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
181	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
182	Mérito	Média inferior a 15,50 valores no Ensino Superior (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
183	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
188	Condição de recursos	Instrução incompleta do processo (artigo 25.º, n.º 3 alínea a do Regulamento)

193	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
194	Condição de recursos	Não se matriculou no mínimo de 60% do número total de créditos do ano curricular (artigo 4º, n.º 1, alínea d do Regulamento)
198	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
200	Condição de recursos	Recebe outra bolsa de valor superior ao da do Município (artigo 7º do Regulamento)
211	Mérito	Média inferior a 15,50 valores no Ensino Superior (artigo 8º, n.º 2, alínea b do Regulamento)
218	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
221	Condição de recursos	Mais de 40% de unidades curriculares em atraso (artigo 4º, n.º 1, alínea e do Regulamento) e Não se matriculou no mínimo de 60% do número total de créditos do ano curricular (artigo 4º, n.º 1, alínea d do Regulamento)
233	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
240	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
242	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
244	Condição de recursos	Recebe outra bolsa de valor superior ao da do Município (artigo 7º do Regulamento)
245	Condição de recursos	Não se matriculou no mínimo de 60% do número total de créditos do ano curricular (artigo 4º, n.º 1, alínea d do Regulamento)
254	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
255	Condição de recursos	Não se matriculou no mínimo de 60% do número total de créditos do ano curricular (artigo 4º, n.º 1, alínea d do Regulamento) e
256	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
257	Condição de recursos	Candidata com idade igual ou superior a 30 anos (art.º 4.º alínea g do Regulamento)
265	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
266	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
268	Condição de recursos	Instrução incompleta do processo (artigo 25º, n.º 3 alínea a do Regulamento)

273	Condição de recursos	Mais de 40% de unidades curriculares em atraso (artigo 4º, n.º 1, alínea e do Regulamento)
275	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)
281	Condição de recursos	RPC superior à RMMG (artigo 6º alínea 2 do Regulamento)